



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA ADJUNTA E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 1705
ENT.:
PROC. Nº:

DATA
27/12/2022

ASSUNTO: Resposta à Pergunta 903/XV/1.^a, apresentada pela Senhora Deputada, Joana Mortágua, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), sobre *restrições às ações de solidariedade no Mundial do Catar*.

Em resposta à Pergunta 903/XV/1.^a, apresentada pela Senhora Deputada, Joana Mortágua, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), relativa a restrições às ações de solidariedade no Mundial do Catar, designadamente por ocasião do jogo de preparação entre Portugal e a Nigéria, com o seguinte teor:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. O Governo considera razoável que ações simbólicas de defesa dos direitos humanos sejam impedidas nos estádios de futebol?
3. Que medidas tomará o Governo para averiguar o que levou à proibição de uma ação simbólica em defesa dos direitos humanos no jogo de preparação para o Mundial realizado no Estádio de Alvalade?
4. O Governo teve alguma diligência junto da Federação Portuguesa de Futebol para tomar posição a favor das manifestações de direitos humanos, como a utilização das braçadeiras no Mundial?

Encarrega-me a Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares de transmitir o seguinte:

O Governo teve conhecimento dos acontecimentos relacionados com constrangimentos à entrada de alguns adeptos no Estádio José de Alvalade no jogo de preparação entre Portugal e a Nigéria.



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA ADJUNTA E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Ora, o quadro normativo e legislativo vigente estabelece um conjunto de regras relativamente aos deveres dos promotores do espetáculo desportivo, designadamente garantir que são cumpridas todas as regras e condições de acesso e de permanência de espetadores no recinto desportivo.

No caso em concreto, a Federação Portuguesa de Futebol tornou público que a organização do jogo era da responsabilidade da UEFA e que não havia sido informada da iniciativa, sendo que, a partir do momento em que a Federação tomou conhecimento do caso, os restantes adeptos entraram com as camisolas em apreço.

Relativamente à questão da diligência do Governo junto da Federação Portuguesa de Futebol para tomar posição a favor das manifestações de direitos humanos, como a utilização das braçadeiras no Mundial, recordamos que esta matéria se insere no domínio de autonomia das federações.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

João Bezerra da Silva